



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/ 2015 - DSEI XINGU

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo objetivando A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE INDÍGENA (EMSI), DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE INDÍGENA (NASI), DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA (CASAI) E DO SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU NESTE PROCESSO SELETIVO.

# 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo reger-se-á pelas normas constantes neste documento

  Disponível no sítio: <a href="http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesaispdm-processo-seletivo.html">http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesaispdm-processo-seletivo.html</a>
- 1.2 O processo seletivo têm caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular, prova técnica e avaliação de experiência e perfil profissional por comissão examinadora.





- 1.3 Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 dias, para verificar aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI Xingu, do CONDISI e lideranças indígenas, em respeito à Convenção 169 da OIT.
- 1.4 O Regime de Trabalho será de 40 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo Gestor do DSEI Xingu, salvo se o profissional exercer atividade externa.
- 1.5 Os candidatos contratados poderão, a critério do gestor, atender as necessidades do serviço do DSEI Xingu em quaisquer dos pólos base, aldeias indígenas, CASAI ou na sede do DSEI, conforme necessidades identificadas.

# 2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional de saúde indígena deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas e transcendem o campo da saúde, à medida que demandam atenção aos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas do DSEI Xingu com a sociedade nacional, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contempla as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de





sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAI.

#### 3 - QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas
Médico	01
Técnico de Enfermagem	02
Técnico de Saneamento/Ambiental	03

#### 3.1. Requisitos para as vagas:

- MÉDICO Ser graduado em Medicina, com diploma válido em todo o território; ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM Ser formado no curso Técnico de Enfermagem, com diploma válido em todo o território nacional e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área;
- TÉCNICO DE SANEAMENTO/AMBIENTAL Ensino médio completo e ser formado no curso Técnico de Saneamento ou Ambiental e ter experiência profissional comprovada de no mínimo seis meses e/ou experiência profissional na saúde indígena em qualquer área.





# 4 – DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período de inscrição: de 25/03/2015 até 05/04/2015, via internet no sítio http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/
- 4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição do site e só serão aceitas as inscrições completas.
- 4.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no. 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato portador de necessidades especiais- PNE, especificando essa opção na ficha de inscrição;
- 4.4. É vedada a inscrição de profissionais já pertencentes ao quadro de colaboradores da SPDM, exceto aqueles lotados no DSEI Xingu.

# 5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais para os cargos de técnico de saneamento que trata esse processo seletivo será feita em três etapas:

- 1ª Etapa: Inscrição no site conforme orientações acima descritas. Período: 25/03/2015 até 05/04/2015.
- 2ª Etapa: análise curricular dos candidatos inscritos e divulgação dos aprovados para 3ª etapa no site da SPDM no dia 06/04/2015.
- 3ª Etapa: entrevista presencial com os candidatos em data, local e horário a serem divulgados no site da SPDM no dia 06/04/2015.





Para ser aprovado o candidato deverá participar das três etapas. A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato. O candidato aprovado na 2ª etapa deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos.

A seleção dos profissionais para os cargos de médico e técnico de enfermagem que trata esse processo seletivo será feita em quatro etapas:

1ª Etapa: Inscrição no site conforme orientações acima descritas. Período: 25/03/2015 até 05/04/2015.

2ª Etapa: análise curricular dos candidatos inscritos e divulgação dos aprovados para 3ª etapa no site da SPDM no dia 06/04/2015.

3ª Etapa: prova teórica, de caráter eliminatório, com os candidatos aprovados na 2ª etapa em data, local e horário a serem divulgados no site da SPDM no dia 06/04/2015. Para ser aprovado para a 4ª etapa o candidato deve atingir no mínimo 60% de acerto das questões.

OBS: O conteúdo das provas está disponível no site www.saudeindigena.spdm.org.br

4ª Etapa: entrevista presencial com os candidatos aprovados na 3ª etapa em data, local e horário a serem divulgados no site da SPDM no dia 06/04/2015.

Para ser aprovado o candidato deverá participar das quatro etapas. A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer ao local da prova e entrevista com antecedência de 15 minutos.





## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os nomes dos candidatos convocados para início imediato do trabalho serão divulgados no endereço: http://www.saudeindigena.spdm.org.br, no dia 14/04/2015, e também estarão disponíveis na sede do DSEI Xingu. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a. Título de Especialista Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Indígena	
b. Cursando Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Indígena (não cumulativos entre si; não cumulativo com o item a)	
c. Experiência comprovada no trabalho de saúde indígena	02
d. Experiência comprovada no trabalho com etnias do DSEI Xingu (não cumulativo com item c)	
Entrevista	

#### Máximo de 14 pontos

O candidato que tiver pontuação inferior a 7 pontos será eliminado do processo. Em caso de empate na pontuação final, para fins de classificação serão utilizados na ordem descrita abaixo, os seguintes critérios: maior idade, maior tempo de experiência com as etnias do DSEI Xingu, maior tempo de experiência na saúde indígena.





## 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais:

Cargo	Salário base
Médico	R\$ 13.478,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.066,69
Técnico de Saneamento	R\$ 1.950,00

## 8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser imediata. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:

**ORIGINAIS:** 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível): RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional (Carteira de Inscrição do Conselho Profissional devido), Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, Comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de vacinação dos





filhos até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato deverá atender os seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente, se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste processo seletivo.

#### 9. DO RECURSO

9.1 – Eventuais recursos sobre os resultados divulgados da 2ª etapa poderão ser interpostos até o dia **07/04/2015**. Os recursos sobre o resultado final do Processo Seletivo poderão ser interpostos até o dia **15/04/2015**. Os recursos devem ser encaminhados para o email <u>selecao@saudeindigena.spdm.org.br</u> e serão apreciados pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM em até um dia útil da interposição, não cabendo recurso desta decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail ou correspondência. Não será aceita interposição de recursos por outro meio não especificado neste Processo Seletivo.

# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A organização do processo seletivo é de responsabilidade da comissão de seleção da SPDM, a quem caberá sanar dúvidas e problemas relativos ao processo.
- 10.2. O não comparecimento na entrevista ou na prova, a não comprovação da titulação e experiência ou irregularidades dos documentos requeridos para a contratação implicam em desclassificação imediata do candidato, com todas as suas decorrências.